

PODER JUDICIÁRIO CONSELHO DA MAGISTRATURA PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA) REALIZOU-SE, NO DIA 17 (DEZESSETE) DE JUNHO DE 2010, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTICA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXM°S. SRS. DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS; ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA, EURICO DE BARROS CORREIA FILHO (SUPLENTE) E FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS (SUPLENTE). AUSENTES, JUSTIFICADA-MENTE, **EXCELENTÍSSIMOS** OS **SENHORES** DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE); JOVALDO NUNES (VICE-PRESIDENTE); BARTOLOMEU BUENO (CORREGEDOR GERAL DE JUSTICA) E ALEXANDRE ASSUNÇÃO.

PROPOSIÇÃO

"PROPOSIÇÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ **CARLOS** DE **BARROS** FIGUEIREDO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO SENTIDO DE **SUGERIR** \mathbf{AO} **EMINENTE** DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA QUE, NAS CONVOCAÇÕES JUÍZES PARA DE DESEMBARGADOR SUBSTITUTO, NO CÍVEL, SEJA ESTE ÚLTIMO CHAMAMENTO DESCONSIDERADO EXCEPCIONAL OCORRIDO NESTE MÊS DE JUNHO, NA MEDIDA EM OUE TAL FATO OCORREU POR APENAS 10 (DEZ) DIAS, SEM QUE O SUBSTITUTO TIVESSE DIREITO À PERCEPÇÃO DA DIFERENÇA DE ENTRÂNCIA E SEM QUE OS MESMOS SOUBESSEM ANTECIPADAMENTE DA CONVOCAÇÃO, DE SORTE A PREPARAREM ADEQUADAMENTE SUAS UNIDADES JUDICIÁRIAS PARA O ATENDIMENTO DA CIRCUNSTÂNCIA". "Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar a proposição".

Recife, 17 de junho de 2010.

Bela. Judite Alcântara Secretária